



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 162/UFFS/2016**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO**  
**EDITAL Nº 035/UFFS/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2016, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 035/UFFS/2014, de 6 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2014, seção 3, páginas 82 à 87, homologado pelo Edital nº 116/UFFS/2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2014, seção 3, páginas 60 à 61, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

Chapecó-SC, 07 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

